

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2021

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2021, que tem por objeto "ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 226 (DUZENTOS E VINTE E SEIS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022 E TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2023. E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL INICIAL, GERANDO UMA REPERCUSSÃO PERCENTUAL DE 23,39% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, ESTANDO, PORTANTO, DENTRO DO LIMITE DE 25% PERMITIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93", decorrente do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU-PA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO, com a empresa contratada, MARCELO MACEDO DA COSTA 6737303804 - ME, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 16 de fevereiro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021